



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 050/2019

Os Vereadores **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para as seguintes providencias: ***Que o Executivo possa reativar o selo de inspeção Municipal.***

Justificativa

A presente Indicação se faz necessário, para que os pequenos produtores possam fazer vendas de seus produtos com segurança, sem repreensão e sendo feita a fiscalização pelos órgãos competentes.

Em 03 de maio de 2019.

Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

